

PRAZOS DO REGULAMENTO GERAL DE AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (RGAC) PARA O ANO LECTIVO 2025/2026

Licenciaturas

[ponto 3. do Artigo 11º do RGAC](#)

Mestrados,

[ponto 5. do Artigo 4º do RGAC](#)

Doutoramentos,

[ponto 5. do Artigo 4º do RGAC](#)

As pautas com as classificações de cada prova devem ser submetidas (opção “finalizar”) via Fénix, à Secretaria das Licenciaturas/Mestrados/Doutoramentos nos prazos seguintes:

- **Provas da Época Normal 1º e 2º semestres**
Até 72 horas antes da respetiva prova escrita da época de recurso;
- **Provas da Época de Recurso 1º semestre**
Até ao dia 18 de janeiro de 2026;
- **Provas da Época de Recurso 2º semestre**
Até ao dia 15 de junho de 2026;
- **Provas da Época Especial**
Até ao dia 13 de julho de 2026.

Ponto 3. do Artigo 11º do RGAC (Licenciaturas)

Ponto 5. do Artigo 4º do RGAC (Mestrados e Doutoramentos)

A data/hora/sala da sessão de consulta de prova deve ser divulgada por email enviado aos alunos, imediatamente a seguir à finalização da pauta.

Deve ser efetuada 24 horas após a publicação das classificações e até ao prazo máximo de 72 horas antes da respetiva prova escrita da época seguinte.